



## MUNICIPIO DE CAMINHA

*[Handwritten signature]*  
Afonso

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “35/2020\_CPR - Prestação Serviços p/ Limpeza e Desobstrução de Coletores”

--- Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Aurora Insuelas-----  
--- Pedro Marques-----  
--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 26/05/2020 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
AGRISERVIR, LDA.
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.
Manuel Ribeiro, Limpeza de Saneamento, Lda
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.

--- Das firmas convidadas, a convidada “Agriservir, Lda.”, não apresentou proposta conforme declaração anexa. Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 12.737,50
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.	€ 12.225,00

--- Foram admitidas para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Sambiental, Limpeza de Saneamento, Lda.	€ 12.737,50
Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.	€ 12.225,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente “Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda..”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa à empresa “Bionex Ibérica, Gestão de Resíduos Industriais, Unipessoal, Lda.”, pelo valor de € 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3

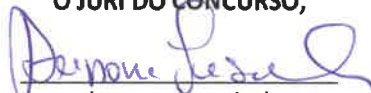


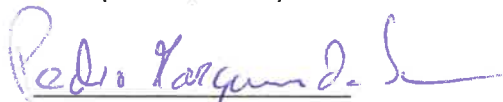
## MUNICIPIO DE CAMINHA

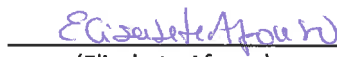
---

dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 agosto, doravante designado CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,

  
\_\_\_\_\_  
(Aurora Insuelas)

  
\_\_\_\_\_  
(Pedro Marques)

  
\_\_\_\_\_  
(Elisabete Afonso)